

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

12ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 10 de março de 1993

LOCAL: 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos dez (10) dias do mês de março de 1993, às 14:30 hs, no 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios, nesta Capital realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Santiago Ballesteros Filho, membro titular/CNI. Presente os Conselheiros, Alexandre Jorge Loloian, titular/MTb; Celecino de Carvalho Filho, suplente/MPS; Isac Roff, Zagury, titular/BNDES, Rui César Leitão, suplente/CGT, Willy Fischer, titular/Força Sindical; Ivan Gonçalves, suplente/CUT e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Ricardo Lima. Compareceu, ainda a reunião o Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Walter Barelli. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho saudou os presentes, colocando em votação o Item 1 da pauta- Discussão e votação da ata da 11ª reunião Ordinária realizada em 10/02/93. Ata aprovada na íntegra. Item 2 Discussão e votação da proposta de Resolução sobre a alteração do prazo para o pescador artesanal requerer o Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo esclareceu que o assunto foi discutido no GAP, onde após, longo debate chegou-se ao consenso de que o prazo seria igual à "duração do defeso até, 120 dias", ao que todos manifestaram-se favoráveis à medida, aprovando o voto enviado pelo representante do MTb. Item 3 Discussão e apreciação da proposta do Grupo de Apoio permanente, para definição da Secretaria-Executiva do CODEFAT. O Conselheiro Alexandre Loloian, pediu a substituição da versão inicial, alegando que antes de se chamar a SAF, a Secretaria-Executiva deveria se incumbir de solicitar a SAG/MTb, um projeto técnico de Organização da Secretaria-Executiva observando suas demandas técnico operacionais, definindo o perfil dos cargos e funções, estabelecendo condições de continuidade administrativa. Pelo Conselheiro Willy Fischer, foi cobrada a solicitação feita na reunião do GAP, quanto a distribuição aos membros do Conselho, de relação dos DAS à disposição do MTb, para que a Secretaria-Executiva possa requisitar alguns para cobrir suas necessidades, manifestando inclusive, sua preocupação quanto à autorização para contratação de serviços de especialistas. Pelo representante do MTb, Alexandre Loloian, foi dito que no GAP ficaram claras as necessidades para o bom funcionamento da Secretaria-Executiva, e que o voto apresentado, não está nomeando ninguém nem prevê esta faculdade, o que tem que se fazer é uma análise para preenchimento dos

cargos. Este voto é para que seja feito um estudo envolvendo a SAF/SAG/Secretaria-Executiva. O Conselheiro Willy Fischer argüiu se havia necessidade de um voto, tendo o Secretário-Executivo esclarecido que o CODEFAT iria apenas cancelar a decisão do GAP para um estudo mais sério. O representante da CNF, Alencar Rossi, manifestou ser pertinente a pergunta do Conselheiro Willy Fischer alegando não ser necessário um voto, pois o que se esta propondo era uma contratação de pessoal para trabalhar, em função da organização da Secretaria-Executiva, achando não haver problema maior, sobretudo, se definindo uma maneira mais clara do que se pretende realmente, e entendendo que toda contratação deverá ser submetida ao CODEFAT, manifestando-se, finalmente, pela aprovação da proposta. O Secretário-Executivo Ricardo Lima, alertou para o fato da proposta ter partido da bancada dos trabalhadores, razão pela qual foi submetida ao Conselho. O Presidente propôs então que o assunto fosse levado à próxima reunião e que a Secretaria-Executiva preparasse uma informação explicando o seu funcionamento, o do Seguro-Desemprego, o do Abono Salarial, e o Departamento Jurídico, ratificando o que foi dito anteriormente, pelo Conselheiro Fischer e pelo Secretário-Executivo, louvando também a iniciativa da Secretaria-Executiva em acionar a SAG e a SAF para fazer um projeto independente. Tomando a palavra o Conselheiro Ivan Guimarães/CUT disse ser necessário resgatar alguns pontos, pois a proposta de criação de uma Secretaria-Executiva devidamente aparelhada é uma proposta conjunta da Bancada dos Trabalhadores, ainda na gestão do ex-Ministro Mellão, quando se concluiu ser impossível saber exatamente o número de pessoas que a Secretaria-Executiva necessita, vez que hoje são poucas pessoas nela trabalhando e todas abarrotadas de serviços. Informou ainda o mesmo Conselheiro que na última reunião do GAP, a bancada dos trabalhadores apresentou uma proposta para que seja convocada a SAF. O Conselheiro foi interrompido pela chegada ao recinto do Exm^o. Sr. Ministro, e dando continuidade a sua fala, alegou o acréscimo de requerentes ao Seguro-Desemprego que passou de 250 mil em dez/92 para 350 mil em jan/93, o que acarreta uma sobrecarga à Secretaria-Executiva além das reuniões e o trabalho extra que cada reunião demanda. Dada a urgência, a bancada dos trabalhadores apresentou ao GAP sugestões, tendo sido debatida a questão do número de pessoas que estariam trabalhando nos diferentes pontos do programa Seguro-Desemprego, na Secretaria-Executiva, e também a questão dos funcionários da DATAMEC, lembrando que o FAT não pode pagar salários. Foi sugerida a contratação de uma empresa privada para elaborar o projeto junto com a SAF. A proposta ora apresentada contém os elementos que estavam na proposta consensual aprovada pelo GAP, com a inclusão a SAG/MTb, a qual considerou tímida, vez que a mesma não previa a contratação de empresas, o que certamente resultaria em licitação. Após a aprovação pelo Conselho manifestou ainda ser sua preocupação - a transparência - por isso considerar essencial que esta proposta seja votada pelo CODEFAT. O Conselheiro Fischer insistiu em ser desnecessário o voto, tendo o Conselheiro Alencar se manifestado favorável à votação. O Presidente, esclareceu que, com a aprovação deste voto, não será autorizada nenhuma contratação e que caso seja necessária a contratação de uma empresa será dentro do estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.300. O Secretário-

Executivo solicitou que por uma questão de rigor não se falasse em contratação de serviços de especialistas, mas de serviços de alguma empresa com especialistas, porque com recursos do FAT, não se pode contratar pessoas físicas. O Sr. Presidente colocou a proposição em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 4 Discussão e apreciação do Termo Aditivo nº 02/93 ao Contrato 01/92, celebrado entre o Ministério e a Datamec. O Secretário-Executivo informou ter sido aquele termo aditivo discutido no GAP e que o mesmo se fazia necessário pelo fato de que no final deste mês (março) terminava o contrato com a DATAMEC, e que, caso não fosse renovado, o Seguro-Desemprego ficaria inviabilizado. Inicialmente a sugestão era que o Termo Aditivo fosse de 6 meses e que neste período fosse implantada a informatização, com a compra pelo MTb de equipamentos para DRT e SINE, mas como se depende de um processo licitatório optou-se por colocar um prazo de vigência mais elástico (12 meses) o que tornará o custo mais acessível, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, sendo esta a proposta do GAP. O Conselheiro Fischer, manifestou sua preocupação quanto ao fato de estarem vinculadas ao contrato, em exame, um relevante número de pessoas, salientando que se está mascarando uma deficiência de pessoal do setor público, mediante contratação de empresa para operacionalizar o Seguro-Desemprego. Solicitou em seguida que seja diferenciado, no contrato da DATAMEC, o que é prestação de serviços de informática e o que é contratação de pessoal. O Presidente sugeriu que o Conselheiro solicitasse o processo para análise e verificasse os aspectos ali formulados. O conselheiro Celecino ratificou a necessidade de ser enviada ao Conselho a planilha de custo para análise. Pelo Conselheiro Rossi, foi manifestado ser fundamental a relação das pessoas contratadas e onde estão alocadas. O Presidente solicitou à Secretaria-Executiva que forneça a relação do pessoal contratado pela DATAMEC e onde estão em exercício. O Secretário-Executivo informou que todas as administrações que passaram pelo MTb tiveram o ímpeto inicial de rever o contrato da DATAMEC, mas acabaram concluindo que se o fizessem poderiam parar o Seguro-Desemprego. Continuando, esclareceu que a DATAMEC foi contratada para prestar serviços de Informática, mas quando colocava um terminal não havia pessoal para operá-lo, o que a obrigou a contratar uma outra empresa. Entretanto, o que se pode afirmar é que todas as pessoas prestam serviços, efetivamente, à DATAMEC, com vistas ao atendimento do Seguro-Desemprego, informando ainda estarem disponíveis as faturas onde está discriminado o número de pessoas a serviço da DATAMEC para operacionalização do Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo esclareceu que o termo aditivo é provisório, porque o prazo do contrato expirará em 31 de março e não há tempo hábil para se fazer uma licitação, ou contrato de gestão ou qualquer outra forma para que se dê continuidade ao Seguro-Desemprego. O representante do MTb, Alexandre Loloian disse que ao assumir a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário estranhou a maneira como o contrato vinha sendo prorrogado ano a ano, tendo chegado a discutir o assunto com o Sindsep, mas não encontrou forma de contorná-lo sem a solução de continuidade dos serviços do Seguro-Desemprego. O Conselheiro Willy Fischer manifestou então sua concordância com o aditamento do contrato inicial, condicionando, entretanto, que o mesmo seja feito da forma mais transparente

possível, tendo o representante do MTb dito, ser isso o que o Ministério também quer. Pelo Presidente foi questionado se as empresas prestadoras de serviço, contratadas com recursos do FAT, recolhem o PIS/PASEP e se poderia ser exigida a comprovação do recolhimento desta contribuição quando do pagamento da fatura, tendo o Conselheiro Celecino acrescentado que se solicite ainda a comprovação do depósito do FGTS, que também é do trabalhador. Submetida a votação, foi aprovada a matéria, com as recomendações, à Secretaria-Executiva, quanto a exigência da comprovação de quitação de todos os encargos sociais, a remessa de cópia das faturas e relação dos contratados. O Secretário-Executivo explanou sobre o Grupo Técnico do Seguro-Desemprego composto pelo MTb/CEF/DATAMEC que enviará subsídios ao Conselho quanto ao recolhimento PIS/PASEP, FGTS e INSS. O Conselheiro Ivan Gonçalves, solicitou uma inversão da pauta. O Secretário-Executivo, esclareceu que os assuntos que foram objeto de discussão no GAP entraram em pauta fora do prazo regimental (7 dias), mas que está sendo impossível cumprir este prazo, visto que as reuniões do GAP estão acontecendo uma semana antes da reunião do CODEFAT, propondo um novo calendário para que as reuniões do GAP sejam realizados na última quarta-feira de cada mês. O que foi aprovado por todos. O Presidente, manifestou ser objetivo do Conselho, resolver os problemas que surgem não importando em que ordem sejam apresentados e de que maneira, não achando nenhum inconveniente em se discutir e deliberar sobre os mesmos. Neste momento o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ministro, que reiterou seu interesse em participar das reuniões do CODEFAT, para acompanhar o andamento dos trabalhos, e inteirar-se de tudo que está se passando no Conselho, bem como propor alguma discussão. O Sr. Ministro indagou aos Conselheiros se há alguma decisão sobre o que pode ser financiado com recursos do FAT. Entende ele que o Conselho deveria se antecipar criando um regimento lógico e flexível, e que o assunto deve começar a amadurecer dentro do Colegiado, e que seja feita uma programação. A idéia é a de que, se o seguro possibilita uma arrecadação maior do que a que será utilizada, poderá ser também um fator de redução do desemprego no país. Alegando que se o Ministério do Trabalho quer ter uma ação efetiva, na solução do problema do emprego e precisa saber dos seus limites, cabendo ao Conselho fixá-los. Solicitou ainda, um estudo sobre as obrigações dos beneficiários de empréstimos com recursos do FAT, insistindo que o Conselho deve fixar estas orientações. Explanou sobre o sistema de fiscalização integrada entre a Receita, a Previdência e o MTb, o que com certeza deve melhorar o sistema de arrecadação, que no início funcionará como troca de cadastros. Enfatizou que o FAT deve ter garantias para poder repassar recursos. Informou que o MTb tem um programa gerador de empregos e renda que está sendo desenvolvido pelas prefeituras e governos estaduais, dentro de uma idéia de descentralização que leva a constituição de empresas, micro-empresas, empresas auto-geridas, em que a própria comunidade resolve o seu problema de emprego e renda, através das mesmas. Informou ainda que quando de sua ida à Washington, em companhia do Dr. Ricardo Lima, conseguiu que este programa entrasse na pauta do BID para o ano de 94, o que significará recursos em dólares para o capital de giro e para a montagem de empresas auto-geridas,

empresas populares, cooperativas de trabalho, principalmente para regiões de desemprego crônico. Quando estes recursos, forem repassados via bancária, haverá necessidade de um aval, onde o FAT poderia entrar como avalista, mesmo porque estes recursos como são para comprar equipamentos para pequenos empresários, com certeza voltarão aos cofres da União. Estes recursos virão do BID. O aval, normalmente é o próprio equipamento, mas os bancos exigem mais 30 ou 15 por cento e estas empresas populares não têm como oferecer esse aval. Manifestou ainda, o Sr. Ministro a importância da pauta e das medidas que estão sendo tomadas, na questão dos pescadores, o MTb está com um programa específico para tentar credenciar o pescador artesanal junto ao Ministério do Meio-Ambiente, alegando a necessidade de se fazer alguns programas pilotos, junto a pastoral da pesca, a igreja católica, o Ibama e o Ministério do Meio-Ambiente. O Sr. Presidente, agradeceu a presença do Sr. Ministro, conclamando os Conselheiros para refletirem sobre os problemas e sugestões apresentados pelo Sr. Ministro. O Secretário-Executivo, esclareceu que ainda não há uma Carta Consulta, mas se fala em alguma coisa da ordem de 100 milhões de dólares, mas o aval seria bem menos, pois é parcial esclarecendo que, se o FAT não tiver personalidade jurídica, não poderá dar aval para ninguém. O Conselheiro Isac Zagury do BNDES, informou que quando o BID coloca em pauta, esta negociação demora em média 12 meses e que dificilmente estes recursos chegarão ao Brasil antes de 94. Informou, também, que das idéias que o Sr. Ministro colocou, para efeito imediato, de projetos de geração de renda e de emprego o BNDES já participa, mas que o BNDES tem o maior interesse em procurar apoiar esta iniciativa. O Sr. Presidente, propôs que se deixasse para próxima reunião este assunto, quando então terão dados mais concretos, alegando que, de imediato, deveriam pensar em meios para aplicar as disponibilidades financeiras do FAT, na geração de emprego. O Conselheiro Ivan, argumentou que várias discussões vêm sendo feitas neste Conselho, sobre a utilização dos recursos do FAT, para gerar desenvolvimento e que o FAT possui uma quantidade de recursos bastante grande em disponibilidade e que muitos entendem que poderiam ser utilizados, imediatamente, como uma política anti-cíclica para combater a recessão. Propondo então que fosse convocada uma reunião do CODEFAT específica para tratar deste tema, pois é uma preocupação de todos saber qual a possibilidade real destes recursos, qual o montante e em que condições poderiam ser utilizados, não sendo necessário, entretanto, que estas reuniões sejam conclusivas. Sugeriu que o Conselheiro Ivan que poderiam ser convidados outros órgãos como o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, o IPEA, e outras entidades que pudessem se juntar aos Conselheiros, para pensar com mais clareza sobre a questão. O Conselheiro Isac Zagury/BNDES, referindo-se às palavras do Sr. Ministro, disse que o mesmo sinalizou para os Conselheiros do CODEFAT no sentido de que seja tomada uma atitude mais ativa em relação aos recursos ociosos do FAT, que estão sendo disputados pelos órgãos mais poderosos do País, propondo que o CODEFAT tenha uma postura ativa e se antecipe aos "lobby". Logo a seguir o Conselheiro Willy /Fischer manifestou concordância com os que o antecederam, mas discordou quanto ao caráter destas reuniões que deverão ser conclusivas com a tomada de posições

definitivas, para que o CODEFAT não seja atropelado pelos grupos de pressão. O Conselheiro Alexandre Loloian, reforçou e concordou com as manifestações da bancada dos trabalhadores e do representante do BNDES, alegando que a posição do MTb é no sentido de definir critérios, pré-condições das garantias e melhor utilização dos recursos do FAT. Prometendo um posicionamento, pelo menos indicativo sobre o que o CODEFAT pensa da utilização dos recursos do FAT. O Secretário-Executivo propôs que o GAP trate inicialmente deste assunto, por não ser deliberativo, o que poderá fazer contanto até com a participação de pessoas de fora, convidadas para auxiliar formando um subgrupo. Assim o assunto seria analisado pelo subgrupo, pelo GAP e só então enviado ao CODEFAT para deliberar, o que poderia levar um mês e que na próxima reunião do CODEFAT já se teria uma proposta para ser votada. O Conselheiro Willy Fischer insistiu quanto ao tempo que todo este processo demanda, temendo a surpresa de que um projeto de lei seja aprovado no Congresso. O Conselheiro Celecino alegou que este assunto vai e volta e se o Conselho não se antecipar vai acontecer o que já aconteceu nos anos anteriores. Manifestando ser necessário que se estabeleça um piso mínimo, que sejam fixadas pré-condições, diretrizes mínimas, e parâmetros básicos a serem atualizados periodicamente. O Conselheiro Alexandre Loloian, propôs que seria conveniente encarregar a Secretaria-Executiva de fazer uma proposta inicial para estes itens que foram apontados pelo Sr. Ministro, sistematizando estas pré-condições, observando os aspectos jurídicos e após, levar ao GAP, se, necessário convocando reunião extraordinária. Informou, por considerar oportuno, que nas reuniões das câmaras setoriais em nenhum momento se falou explicitamente nos recursos do FAT. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo representante do MTb, alegando ser mais razoável, porque acelera o processo ao estabelecer um prazo para a Secretaria-Executiva preparar um estudo preliminar e remetê-lo ao GAP que, após analisá-lo o submeteria ao CODEFAT. Proposta aprovada. O Secretário-Executivo solicitou ao BNDES que preparasse informes claros das disponibilidades que o Banco tem para certos programas, e das demandas dos setores que seriam eventualmente contemplados com empréstimos, para subsidiar os Conselheiros, que conheceriam como está o setor, e qual o potencial de geração de emprego. O Conselheiro Isac informou que alguns programas foram encaminhados ao Secretário-Executivo do MTb como o da construção naval e da reciclagem de mão-de-obra, que é uma grande preocupação em função da reconversão industrial, e o apoio à pequena e média empresa, sendo estas as propostas técnicas iniciais formuladas pelo BNDES. Manifestou, ainda, ser interesse do BNDES trazer não só essas como outras novas contribuições. Pela Presidência foi solicitado o envio dessas informações, à Secretaria-Executiva. Voltando à pauta, o Conselheiro Willy Fischer solicitou à Presidência que retirasse da mesma os três votos, por terem sido apresentados fora do prazo regimental, alegando que o voto nº 6 tem como escopo uma solicitação que fez há algum tempo relativamente à fiscalização da arrecadação do PIS/PASEP. O Secretário-Executivo, sugeriu que, caso a proposta do Conselheiro Willy Fischer seja aprovada, que seja dada oportunidade ao Conselheiro Ivan de expor qual a proposição contida nos votos, para um esclarecimento preliminar ao Colegiado. O

Conselheiro Ivan fez uma rápida explanação sobre os mesmos, alegando que decorrem da preocupação com a arrecadação dos recursos do PIS/PASEP, das questões pertinentes a isso e da transparência na utilização desses recursos. Esclareceu o Conselheiro Ivan, que o voto nº 6 tratava da queda da arrecadação e que nenhuma medida oficial foi tomada por este Conselho, sendo que esta queda significou 1,2 bilhões de dólares em 92, com relação a 90, e que atualmente a arrecadação do FAT, neste primeiro bimestre, esta sendo inferior ao gasto no Programa Seguro-Desemprego. Entendendo ser necessária uma reunião com a Secretaria da Receita Federal, para verificar o que está ocorrendo com os depósitos judiciais. Saliou o Secretário-Executivo que embora a fase da reunião não seja deliberativa, tem certas providências que podem ser tomadas pela Secretaria-Executiva como solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional um parecer para orientar o MTb e o CODEFAT com relação aos depósitos judiciais. O Conselheiro Willy Fischer concordou plenamente com o Secretário-Executivo acrescentando ser função do mesmo zelar pelos recursos do FAT. Insistindo, o Conselheiro Fischer disse ter solicitado em reuniões anteriores a criação de um grupo de apoio específico para analisar, e determinar ao Conselho as ações a serem tomadas pelo conjunto da sociedade civil nele representada, com o fim de dar mais força em relação à arrecadação do PIS/PASEP. O Conselheiro Alexandre Loloian, argumentou que a criação de mais um subgrupo acarretaria uma sobrecarga, tanto aos Conselheiros quanto à Secretaria-Executiva, propondo que o assunto fosse remetido ao GAP, com a determinação de uma reunião específica para tratar deste assunto. Submetida à votação foi aprovada a remessa do assunto ao GAP para que o mesmo tome as providências necessárias. O Conselheiro Isac Zagury, do BNDES, manifestou ser extremamente relevante a questão da arrecadação, mencionando a importância da participação dos recursos do PIS/PASEP no orçamento do BNDES, vez que esta participação vem caindo gradativamente. Continuando, alegou que em 1991 o FAT correspondia a 90% do orçamento dos recursos do Banco; em 1992 passou para 52% e que em 1993, a previsão se situa em torno de 40 a 45%, isso em decorrência da queda na arrecadação dos recursos PIS/PASEP. Informou ao Colegiado, o Conselheiro Isac, que o Banco é bastante zeloso, exigindo dos beneficiários dos recursos que estejam em dia com suas contribuições fiscais, tributárias e trabalhistas. Participou também aos Conselheiros que o BNDES, visitou a Secretaria da Receita Federal, onde conseguiu algumas listas de empresas inadimplentes para com o PIS. Nestas listas pode-se verificar que existem três conceitos básicos: a empresa que está adimplente, aquela que teve a sua dívida renegociada e aquela que está depositando em juízo; nesta última categoria verificou-se um número acentuado de empresas privadas. Argumentando, ainda, que, o corpo jurídico do BNDES, entende que o depósito em juízo, não caracteriza inadimplência, ratificou a proposta de que deve ser consultada a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para que se tenha uma avaliação jurídica mais definitiva. Questionou em seguida, o Conselheiro Isac, à Bancada dos empresários, quanto aos bancos inadimplentes e aqueles que estão depositando em juízo. O Conselheiro Alencar Rossi, argumentou que os bancos têm-se comportado de maneira diferente em relação à questão. Uns têm pago, outros têm discutido em juízo, prometendo fazer um

levantamento para verificar exatamente qual a situação. O Secretário-Executivo, alegou que não é por falta de amparo legal, que não se fiscalizará, citando a Lei nº 8.458/92 que em seu art. 4º, veda expressamente a utilização dos recursos do FAT pelas pessoas jurídicas, ou instituições financeiras que não comprovem a efetiva quitação das contribuições para com o PIS/PASEP. O Conselheiro Isac, disse que, segundo os juristas, o depósito judicial é uma prerrogativa constitucional, manifestando ser fundamental que se leve o assunto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O Conselheiro Ivan esclareceu que os advogados da CUT, entendem que efetiva quitação exclui o depósito judicial. Item 5 Continuando o Conselheiro Ivan expôs o item 5, que trata da correção monetária devido pelo Tesouro Nacional ao FAT, e que está estimada em um bilhão de dólares, sendo que a única liderança partidária que se manifestou a respeito desta dívida foi a dos trabalhadores, através de um mandado de segurança coletivo, conclamando os membros do Conselho para que assumam uma posição ofensiva em relação a esta questão. Propôs então o Conselheiro Ivan uma ação negociada, convocando o Tesouro Nacional e a Secretaria da Receita Federal, para estudar as formas legais de realizar essa cobrança. O Secretário-Executivo, propôs que com relação aos dois primeiros votos do Conselheiro Ivan, fosse dado andamento independente de votação, pois tratam de atribuições da Secretaria-Executiva. O conselheiro Ivan insistiu para que providências fossem tomadas pelo Colegiado para pressionar a Justiça Federal de Brasília para que o mandado impetrado pelo PT seja julgado. O Conselheiro Alencar Rossi, propôs que o Conselho, através dos seu Presidente, manifeste-se diretamente ao Tesouro Nacional. Aprovada a proposta do Conselheiro Alencar, de que a Presidência do CODEFAT faça um expediente a ser enviado ao Tesouro Nacional. Item 7 O Conselheiro Ivan, após longa explanação propôs que todas as atividades mantidas, ou financiadas total ou parcialmente com recursos do FAT fossem identificadas, para que haja uma divulgação clara de onde os mesmos estão sendo aplicados. Indagado pelo Sr. Presidente se manteria a exigência de retirar da pauta este item, O Conselheiro Fischer insistiu que justamente este assunto, precisa de um estudo mais aprofundado, o que foi ratificado pelo representante do BNDES. O Sr. Presidente retirou o assunto da pauta ficando para a próxima reunião. O Conselheiro Ivan solicitou que as entidades que ainda não indicaram os representantes no GAP, o façam, para que haja uma melhor integração entre os representantes do GAP e os Conselheiros do CODEFAT. Antes do Sr. Presidente se ausentar decidiu-se a data do I Encontro do CODEFAT, ficando marcado para o dia 7 de maio, com o que todos concordaram. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria-Executiva que sejam marcadas para às 13:30 horas as próximas reuniões do CODEFAT. Assumiu a Presidência, o Conselheiro Alencar Rossi. Item 8 Informes. Foi dado conhecimento ao Colegiado dos seguintes informes: - convênio celebrado entre o MTb e o BNDES. – relatório das aplicações do FINAME Agrícola. O Sr. Presidente em exercício, questionou se os recursos foram totalmente utilizados ou se houve saldo, ao que o representante do BNDES, respondeu que os recursos foram totalmente utilizados no mês de fevereiro e que o fechamento desse saldo virá no próximo relatório bimestral. – convênio entre o MTb, o FAT e o Banco do Brasil. – relatório do Seguro-Desemprego – dez/92. O

Conselheiro Ivan, questionou o fato do relatório não atender ao que foi solicitado pelo GAP, ou seja, que seria feito com percentuais e de acordo com local de entrada se pela CEF, SINE, ou DRT. O Secretário-Executivo, esclareceu que isto está sendo feito à partir de janeiro de 93, e que para a próxima reunião a Coordenação do Seguro-Desemprego, deverá apresentar os dados na forma requerida. O Conselheiro Isac do BNDES, informou ao CODEFAT que estava sendo entregue à Secretaria-Executiva uma relação dos projetos apoiados com recursos do FAT no ano de 1992, para que seja distribuída aos Conselheiros. Foram distribuídos também, exemplares do último Seminário realizado pelo BNDES, bem como um trabalho sobre investimento e geração de empregos. Informou, ainda, o conselheiro Isac que sobre o caso MBR, em uma carta dirigida ao BNDES, a Empresa manifestou não ter nenhum plano de demissão, já estando agendada uma reunião com os Sindicatos o que demonstra o esforço do Banco para mudar a postura de uma Empresa que não dava o tratamento adequado à questão sindical. Pelo Conselheiro Ivan, foi distribuído um projeto de lei que trata dos recursos do PIS/PASEP e dos 40% que vão para o BNDES, manifestando não ter absolutamente nada com essa iniciativa, mas como ela afeta diretamente ao FAT, achou inconveniente repassar aos membros. Nada mas havendo a tratar o Presidente-Substituto do Conselho, Senhor Alencar Naul Rossi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e, para constar, eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do CODEFAT e por mim.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Presidente do Conselho

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA

Secretário-Executivo

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN

Titular/MTb

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Suplente/MPS

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Titular/BNDES

RUI CÉSAR LEITÃO

Suplente/CGT

WILLY FISCHER
Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES
Suplente/CUT

ALENCAR NAUL ROSSI
Titular /CNF

DAGMAR SANTANA
Suplente/CNC
